

PORTARIA Nº 350/2013

“Relaciona servidores municipais com direito ao recebimento do saldo de gratificação do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ - AB.”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no art. 6.º e parágrafo único da Lei Municipal nº 720 de 09 de setembro de 2013, **relaciona** os servidores com direito ao recebimento do saldo de gratificação do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ-AB, conforme anexo.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos sete dias do mês de outubro de 2013.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 07.10.2013.

Delisete M. B. Vizzotto
Assessora Administrativa